



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Mesa Diretora**

---

**RESOLUÇÃO Nº 698, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Autoriza a viagem dos vereadores Cléber de S. Ferreira, Albino Portella, Cristiano Maia e Ivanilson Venâncio para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a viagem dos Vereadores Cléber de S. Ferreira, Albino Portella, Cristiano Maia e Ivanilson Venâncio da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, para a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 19 de outubro e retorno previsto para o dia 24 de outubro de 2020, para tratar de assuntos de interesse do Município de Miguel Pereira/RJ;

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº 659, de 06 de abril de 2017 e nº 668, de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Ficam os Vereadores obrigados a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizarem a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

**Art. 4º** A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 15 de outubro de 2020.

  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
Presidente

  
**CRISTIANO MAIA ARANTES**  
1º Secretário

  
**IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA**  
Vice-presidente

  
**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA**  
2º Secretário